



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 405, de 12 de janeiro de 1993.

Autoriza abertura de vagas em
Agente Administrativo Tribu
tário e dá outras providên
cias.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica o Poder Executivo autorizado a au
mentar o nº de vagas em mais 04(quatro), na função de Agente Ad
ministrativo Tributário.

Art. 2º– Passa a ser 11(onze), o número de va
gas na função constantes no Edital nº 158/91.

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, 12 de janeiro de 1993.

Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,
Secretário Geral do Município.